



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO DOZE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PROCESSANTE INSTITUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 4857/2025.**

REF: DENUNCIA 02/2025.

JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE, já devidamente qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Decreto-Lei nº 201 de 1967, apresentar REQUERIMENTO, nos termos delineados a seguir.

Em atenção a intimação realizada no dia 08/06/2025 onde foi dada ciência de procedimentos a serem adotados pela Comissão Processante entre elas:

1 - agendar oitiva da denunciante para o dia 16/09/2025 às 9 horas.

Assim por se tratar de mês incomum onde existem várias comemorações referente ao mês Farroupilha, REQUER seja aprazada a data de depoimento da DENUNCIANTE para o dia 22/09/2025 no horário que por esta comissão ficar definido e consequentemente altere as demais datas aprazadas, visto este vereador possuir diversos compromissos em entidades tradicionalistas até a data do dia 20 de setembro, bem como a denunciante qual é prefeita do município também deve ter agendas referentes a semana Farroupilha.

Nestes termos,

Pede pelo deferimento.

Santana do Livramento, 08 de setembro de 2025

JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE

CPF nº 038.230.959-60